PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1722/2006

"Dá nome de Maria Natalina da Cunha a Rua "D", localizada no Residencial Dona Lica, Bairro São Judas Tadeu".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Maria Natalina da Cunha** a rua "D", localizada no Residencial Dona Lica, bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 29 de Março de 2006.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL